

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Santo Antônio de Jesus. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 09 de Dezembro de 2019, Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional Substituto do INCRA/BA, André Rogério de Araújo Andrade, Prefeito.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Itatim. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 06 de Dezembro de 2019, Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional Substituto do INCRA/BA, Gilmar Pereira Nogueira, Prefeito.

**EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, designado pela Portaria/INCRA nº 45/2019, Art. 1º publicado no D.O.U. de 15 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Art. 115, inciso III, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA nº 338, de 09 de março de 2018, combinado com o Art. 17 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001918/2009-17, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola de São Braz, localizada no município de Santo Amaro, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado por equipe multidisciplinar instituída pelas Ordens de Serviços: INCRA/GAB/BA/Nº127/2011 (SEI - 0583402, pág. 60), INCRA/GAB/BA/Nº55/2012 (SEI - 0583402, pág. 89), INCRA/GAB/BA/Nº54/2012 (SEI - 0583402, pág. 91), INCRA/GAB/BA/Nº30/2013 (SEI - 0583402, pág. 102), INCRA/GAB/BA/Nº90/2015, (SEI - 0583402, pág. 200) e INCRA/GAB/BA/Nº86/2017 (SEI - 0583402, pág. 251) e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata SEI 3734043. A comunidade é composta por 227 (duzentos e vinte e sete) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 2.503,57876 (dois mil, quinhentos e três hectares, cinquenta e sete ares e oitocentos e setenta e seis centiares) e perímetro de 50.553,0105 m, com os seguintes limites e confrontações: a norte com a Fazenda Timbó, José Libório, P.A. Eldorado; a leste com Rio São Bráz, P.A. Eldorado, Manguezal; a sul com Baía de Todos os Santos, Manguezal; a oeste com P.A. Santo Antônio dos Calmons, P.A. Volta Esperança, P.A. Santa Catarina, Fazenda Timbó. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro: Penha Papéis e Embalagens LTDA, matrícula nº 355, liv. 2\_C, fl. 55, Ivo Antônio Amado dos Santos, matrícula nº 2.449, liv. 2-Z, fl. 03; Ronaldo Cesar da Silva Reis, matrícula nº 4.725, liv. 2-Az, fl. 85; Property Logic Brasil Emp. e Part. Ltda., matrícula nº 199, liv. 2-B; Carlos Raimundo de Viveiros Libório, matrícula nº 36, liv. 02, fl. 36; Usina Paranaguá S.A./Jarbas Lima de Araújo, matrícula nº 1790, liv. 02-R, fl. 10; Agrícola Cantagalo Ltda, matrícula nº 1.790, liv. 02-R, fl. 10; Clóvis Araújo Nunes, matrícula nº 4.123, Reg 0008054, liv. 02-AR, fl. 10. Além dos registros acima foram identificados os seguintes ocupantes: Prefeitura Municipal de Santo Amaro (aterro sanitário), Manoel Carlos de Jesus, Jaime Damião, Nélio Damião, Pedro César da Cruz Santos, Ademário Damião, Maria Quitéria Vital de Carvalho/Ademiro Leite Neves, Espólio de Augusto Alves Moreira/Roque Anderson Sales Moreira (Inventariante), Manoel Gomes Ribeiro, Roque Teixeira dos Reis. Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para no prazo de 90 (noventa) dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para mais informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 3305-5314, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 373047**

Nº Processo: 54000.164714/2019. Objeto: Aquisição de Marcos para demarcação topográfica de parcelas rurais de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O Material indispensável para os serviços de Georreferenciamento para atender 03 projetos de Assentamentos. Declaração de Dispensa em 04/12/2019. KLEYBER OLIVEIRA DA NOBREGA. Superintendente. Ratificação em 10/12/2019. PAULO COELHO DOS SANTOS. Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 8.330,00. CNPJ CONTRATADA : 17.886.040/0001-85 ELIANE DE FATIMA PEREIRA DE LIMA SOUSA 56879431453.

(SIDEC - 10/12/2019) 373047-37201-2019NE800102

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA****EXTRATOS DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Chopinzinho/PR - CNPJ: 76.995.414/0001-60, registrado sob CRT/PR/Nº 39.000/19 Proc.: 54000.174299/2019-85 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 28/11/2019. Sandro Marcio Fecchio - Superintendente Regional Substituto e Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito de Chopinzinho/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Medianeira/PR - CNPJ: 76.206.481/0001-58, registrado sob CRT/PR/Nº 40.000/19 Proc.: 54000.166024/2019-78 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 20/11/2019. Sandro Marcio Fecchio - Superintendente Regional Substituto e Ricardo Endrigo - Prefeito de Medianeira/PR.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo aditivo "de Ofício" tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 17/2017 por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, em razão dos atrasos verificados na liberação dos recursos financeiros para o encerramento do TED. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. Antônio Miranda Sobrinho, Superintendente Regional do Sul do Pará, Postaria/INCRA/P/Nº2.087/19.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo: 21200.002409/2014-98.

Finalidade: Intimar O Seguinte Arrematante: Cooperativa dos Cotonicultores do Sudeste Goiano - COOPERCOTON, Aviso de PEPRO de Algodão nº: 208/2014, DCO's: 00-620.8373-2,00-620.8374-0, 00-620.8375-9, 00-620.8376-7. Atualmente em local desconhecido, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar defesa, findo o qual, se não apresentada ou apresentada com inconsistência, caracterizará o cometimento de infração conforme o subitem 15.1.3 e de penalidade previstas no subitem 16.3 do Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio Equalizador pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa - PEPRO, haverá cobrança da multa, devidamente atualizada. NATUREZA DA DÍVIDA: Descumprimento do subitem 15.1.3 do Regulamento para PEPRO nº 001/08. SEDE DA CONAB: SGAS 901 Bloco "A" Lote 69 - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.390-010 Fone: (61) 3312.2245.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2019.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS

Superintendente Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo 21.212.000401/2019-62. Contrato nº 16/2019. Contrato de Credenciamento Médico. Contratante: Companhia Nacional do Abastecimento Conab, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: Incardio - Instituto Cardiovascular do Centro Oeste. CNPJ: 24.716.862/0001-83. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia aos beneficiários do SAS/Conab. Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 421, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptres): 086347 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39. Valor do Contrato R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Vigência: 60 meses de 10/12/2019 à 10/12/2024. Data da assinatura: 10/12/2019. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capile Guedes - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Nádia Maria Fedozzi - Representante Legal.

Processo 21.212.000355/2019-00. Contrato nº 14/2019. Contrato de Credenciamento Médico. Contratante: Companhia Nacional do Abastecimento. CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: Alessandra Domingues Mendonça. CPF: 053.946.236-51. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados nas áreas de Perícias Odontológicas aos beneficiários do SAS/Conab. Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 421, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptres): 086347 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Física: 33.90.36 - Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Vigência: 60 meses (10/12/2019 à 10/12/2024) Data da assinatura: 10/12/2019. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capile Guedes - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Alessandra Domingues Mendonça - Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 21213.000082/2018-02. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Contratada: Jonatas Sanches - ME, CNPJ: 23.070.991/0001-84. Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Valor global do Contrato R\$ 3.465,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária 2019NE000106. Vigência: 04/12/2019 à 04/12/2020. Data da assinatura: 04/12/2019. Assinam pela Contratante: Nilson Azevedo Marques - Superintendente Regional e Gisele Carneiro Fujii - Gerente de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: Jonatan Pedro Oliveira Sanches - Diretor-Proprietário.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo 21210.000038/2018-14. Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 439/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, CNPJ: 26.461.699/0052-20. Contratada: Juriseg Segurança e Vigilância Ltda.- EPP - CNPJ: 07.658.074/0001-69, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original para Prestação dos Serviços Devigilância Armada na Unidade Armazenadora de Ponta Grossa, Modalidade: Pregão Eletrônico - Artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos. Programa de Trabalho: 086352, Fonte de recursos: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.37, Programa Interno Vigilância. Vigência: 19/12/2019 a 18/12/2020. Data da Assinatura: 10.12.2019. Assinam pela Contratante: Erli de Pádua Ribeiro - Superintendente Regional e Gladis Terezinha Vefago - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José Nilson Menon - Procurador.

Processo 21210.000554/2015-04. Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 019/2015. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: Juriseg Segurança e Vigilância Ltda, EPP - CNPJ: 07.658.074/0001-69. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original para Prestação dos Serviços de Vigilância Armada na Unidade Armazenadora de Cambe. Modalidade: Pregão Eletrônico - Artigo 65 inciso II, letra D da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Programa de Trabalho: 086352, Fonte de recursos: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.37, Programa Interno: Vigilância. Vigência: 28/12/2019 a 27/12/2020. Data da Assinatura: 10.12.2019. Assinam pela Contratante: Erli Pádua Ribeiro - Superintendente Regional e Gladis Terezinha Vefago - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José Nilson Menon - Procurador.

